



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1037/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Amaruri de Souza, n. 230, bairro São João, para que mantenha-o cercado e livre de lixo e entulhos, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que na atual situação em que o imóvel se encontra gera diversos transtornos aos moradores circunvizinhos, além de afrontar o disposto no art. 26 da Lei n. 2734/92, que assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos